



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N° 003/96 - GP

24 01 96 feijão
DCE 25 01 96 feijão
01 6 96 feijão
18 01 96 feijão

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

DESIGNAR os Excelentíssimos Senhores AMAURY DE SOUZA MOURA SOBRINHO E MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO, Juizes desta Corte, Presidente e Membro, respectivamente, da Comissão do Concurso Público de que tratam as Portarias n°s 033/95 - GP, de 15.05.95, e 084/95 - GP, de 13.10.95, em substituição aos Excelentíssimos Senhores Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO e Doutor OSVALDO SOARES DA CRUZ, afastados por terem-se declarado impedidos de continuarem a integrar a aludida Comissão em virtude de parentesco com candidatos inscritos no referido concurso.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de janeiro de 1996.

Deusdedit Chaves Maia
Des. DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN